

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

1. Descrição do Objeto:

Locação de Imóvel Urbano para Sedar a Câmara Municipal de Tucumã/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O presente Documento de Formalização da Demanda, tendo por finalidade assegurar a continuidade das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Tucumã.

O Poder Legislativo Municipal necessita de espaço físico compatível com suas atribuições constitucionais e legais, que possibilite o pleno exercício das atividades parlamentares, administrativas e institucionais, garantindo instalações adequadas para a realização das sessões plenárias, funcionamento dos setores administrativos, condições de acessibilidade, segurança e localização compatível com o atendimento à população.

3. Justificativa da Escolha da Solução:

As especificidades e características do objeto supra, atendem de forma satisfatória as demandas, com diversas salas amplas, abrigando todos os setores necessários para o bom desempenho das atividades Legislativas e Parlamentares, auditório com plenário para abrigar a população com muito conforto e comodidade. A localização do imóvel é centralizada e de fácil acesso a população, ressaltando-se, que desde o ano de 2013 o objeto em comento é cedido contratualmente por meio de aluguel. Portanto, em atendimento as normas legais e ao Princípio da Economicidade, zelando e preponderando pela transparência pública.

4. Quantidade do objeto a ser contratado:

12 meses

5. Estimativa de Despesa:

As despesas estimadas para a contratação é a seguinte:

- Valor mensal estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Valor anual estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

6. Previsão de data de início da Contratação:

A partir da assinatura do contrato



**7. Grau de Prioridade da Contratação:**

Alta

8. Razão da Escolha da Contratação:

A locação do objeto supra, é imprescindível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, visto que a mesma não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades do presente Órgão, em virtude de suas instalações, espaço, localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.

9. Setor requisitante:

Secretaria Administrativa

10. Responsável pela Demanda:Felipe Tiago de Sousa
Matrícula: 0000154**11. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:**Gleyciane Freitas de Melo
Matrícula: 0000151**12. Fonte de Recursos:**

Exercício: 2026
Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã;
Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;
Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Tucumã, 23 de janeiro de 2026.

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 0011/2026

